## RESOLUÇÃO Nº 038/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Substituição de Coordenador Geral de Administração

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, incisos I e XIX, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

## **RESOLVE**

**Designar,** entre os dias 15/02/2016 e 26/02/2016, o servidor **Gunther Furtado** para a função gratificada de Coordenador Geral de Administração, em substituição ao titular, o servidor Mathias Loch, o qual estará afastado das funções para gozo de férias em referido período.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná